

DECISÃO COREN/AL N.º 046/2020

Aprova abertura de PAD em caráter emergencial para reparo em Nobreak.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 510ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar abertura de PAD para contratação de empresa de reparos de equipamentos eletrônicos em caráter emergencial, para reparo no Nobreak de 3.000VA, o qual é utilizado para a proteção de sobrecargas de energia no servidor de dados e nas câmeras deste Regional, danificado no momento de uma pane na rede elétrica ocorrida no dia 02 de março de 2020.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de março de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário